Especificações Técnicas Material de Construção/ Criação de Galinha Caipira - MCGC - Lote 05

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Materiais para Construção do Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

1. OBJETO

Aquisição de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete para Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Galinha Caipira.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na desoneração de custos na logística da entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global, considerando as tabelas descritivas que constam abaixo relacionadas.

3.1- Aquisição de Materiais para Construção de Aviário destinado à Criação de Galinha Caipira, para atender **25 (vinte e cinco) beneficiários** na zona rural dos Municípios de **Cubati, Junco do Seridó, Olivedos, Pedra Lavrada, Soledade - PB:**

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
1	**Kit composto por** quatro (04) linhas em madeira 14x7cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	25
2	**Kit composto por** duas (02) linhas em madeira 13x5,5 cm x 3,20m para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	25
3	**Kit composto por** três (03) linhas em madeira 14 x 7cm x 5m (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	25
4	**Kit composto por** vinte e dois (22) caibros com especificação de 4 a 8cm de espessura e de 5 a 8cm de largura, medindo 2,5m para	kit	1	25

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
	coberta e 2und de 4m para frente e trás. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados para cobertura de instalações para aviários. Com certificado de origem.			
5	**Kit composto por** quatorze (14) ripas de 5,0 m para coberta. Distância entre ripas 0,35m. Mais seis (06) ripas de 2,0 m para fixação da tela nas colunas, com espessuras entre 1 e 2cm e de 2 a 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados de instalações como aviários. Com certificado de origem.	kit	1	25
6	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	450	11.250
7	Prego com cabeça para linhas 15x15mm	kg	0,3	7,5
8	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	0,5	12,5
9	Prego com cabeça para ripas 15x15mm	kg	0,2	5
10	Portão para aviário com esquadria de madeira, com certificado de origem. Tela própria para galinheiro, galvanizada de fechamento, medindo (0,60x1,80cm)	und	1	25
11	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão aviário.	und	2	50
12	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão aviário.	und	1	25
13	Tela para uso em galinheiro, malha '1, com 1,8m de altura, arame 18 ou 22bwg	m	16	400
14	Tijolos cerâmicos 6 furos medindo 9x14x19cm para mureta 16m x 0,40m = 6,4m2 x 25 tijolos por m + 10%. Tijolos com boa resistência, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva.	und	128	3.200
15	Cimento CP II, saco 50 kg (mureta e piso).	sacos	2	50
16	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce. Indicada para mistura no argamassa para uso na confecção de mureta e piso cimentado em instalações aviarias.	m3	0,5	12,5

3.2- Aquisição de Materiais para Construção de Piquete destinado Criação de Galinha Caipira, para atender **25 (vinte e cinco) beneficiários** na zona rural dos Municípios de **Cubati, Junco do Seridó, Olivedos, Pedra Lavrada, Soledade - PB:**

Nº Ord.	Especificação	Unid. medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
1	**Kit composto por** vinte (20) de estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 7 a 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	kit	1	25
2	Tela galinheiro galvanizado para piquete com 1,80m de altura.	m	40	1.000
3	Portão do piquete com esquadria em madeira, com certificado de origem, fechamento em tela própria para aviários.	und	1	25
4	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão piquete.	und	2	50
5	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão piquete.	und	1	25

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais relacionados a Construção de Aviário e de Piquete destinado à Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das **25 (vinte e cinco)** famílias beneficiárias dentre as **08 (oito)** ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar em suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios de **Cubati, Junco do Seridó, Olivedos, Pedra Lavrada, Soledade - PB.** No **anexo I** deste instrumento, encontram-se nos **itens 1** e **2** as relações de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete (kits para entrega por beneficiário) e no **item 3** a relação das Associações e número das famílias beneficiadas. No **anexo II,** consta no **item 1,** lista que contém os nomes dos beneficiários que receberão os referidos materiais**.**

As entregas devem ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, incidindo ainda sob sua responsabilidade os custos de instalação e treinamento quando aplicável de acordo com o detalhamento constante no item 2 do presente instrumento.

Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;

b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea "b" poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 05 de julho 2024.

_____
Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional - PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 05 de julho 2024.

_____
Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

Especificações Técnicas Material Construção de Aviário e Piquete Criação Galinha Caipira MCGC- Lote 05

Tecnologias Sociais TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Materiais de Construção do Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO II

1 - Relação de Material de Construção para Aviário destinado à Criação de Galinha Caipira – KIT PARA ENTREGA POR BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário
1	**Kit composto por** quatro (04) linhas em madeira 14x7cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1
2	**Kit composto por** duas (02) linhas em madeira 13x5,5 cm x 3,20m para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1
3	**Kit composto por** três (03) linhas em madeira 14 x 7cm x 5m (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1
4	**Kit composto por** vinte e dois (22) caibros com especificação de 4 a 8cm de espessura e de 5 a 8cm de largura, medindo 2,5m para coberta e 2und de 4m para frente e trás. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados para cobertura de instalações para aviários. Com certificado de origem.	kit	1
5	**Kit composto por** quatorze (14) ripas de 5,0 m para coberta. Distância entre ripas 0,35m. Mais seis (06) ripas de 2,0 m para fixação da tela nas colunas, com espessuras entre 1 e 2cm e de 2 a 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados de instalações como aviários. Com certificado de origem.	kit	1
6	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	450
7	Prego com cabeça para linhas 15x15mm	kg	0,3
8	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	0,5
9	Prego com cabeça para ripas 15x15mm	kg	0,2
10	Portão para aviário com esquadria de madeira, com certificado de origem. Tela própria para galinheiro, galvanizada de fechamento, medindo (0,60x1,80cm)	und	1
11	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão aviário.	und	2
12	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão aviário.	und	1
13	Tela para uso em galinheiro, malha '1, com 1,8m de altura, arame 18 ou 22bwg	m	16
14	Tijolos cerâmicos 6 furos medindo 9x14x19cm para mureta 16m x 0,40m = 6,4m2 x 25 tijolos por m + 10%. Tijolos com boa resistência, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva.	und	128
15	Cimento CP II, saco 50 kg (mureta e piso).	sacos	2
16	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce. Indicada para mistura no argamassa para uso na confecção de mureta e piso cimentado em instalações aviarias.	m3	0,5

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

2 - Relação de Materiais de Construção para Piquete destinado à Criação de Galinha Caipira– KIT PARA ENTREGA POR BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificação	Unid. medida	Quant. por beneficiário
1	**Kit composto por** vinte (20) de estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 7 a 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	kit	1
2	Tela galinheiro galvanizado para piquete com 1,80m de altura.	m	40
3	Portão do piquete com esquadria em madeira, com certificado de origem, fechamento em tela própria para aviários.	und	1
4	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão piquete.	und	2
5	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão piquete.	und	1

3 - Relação dos Municípios, Associações/Número de Beneficiários - Aquisição de Material para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira:

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	Nº BENEFICIÁRIOS POR ASSOCIAÇÃO
CUBATI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRAS, COALHADA E REGIÃO	**1**
JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA UNIDOS PARA DESENVOLVER	**2**
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	**6**
OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	**6**
PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	**4**
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	**2**
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO QUICERENGUE	**1**
SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	**3**
05 MUNICÍPIOS	**08 ASSOCIAÇÕES**	**25 BENEFICIÁRIOS**

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISÂNE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

Especificações Técnicas Material Construção de Aviário e Piquete Criação Galinha Caipira MCGC- Lote 05

Tecnologias Sociais TS Criação de Galinha Caipira

ANEXO II

1- Lista dos Municípios, Associações e Famílias Beneficiárias - Aquisição de Material para Construção do Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira:

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	NOME BENEFICIÁRIO
1	CUBATI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRAS, COALHADA E REGIÃO	MARCONE DA SILVA MEDEIROS
2	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA UNIDOS PARA DESENVOLVER	MARIA APARECIDA MARTINS JESUINO
3	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA UNIDOS PARA DESENVOLVER	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
4	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	ANTONIA GAMBARRA DE MEDEIROS
5	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	DAMIANA MARIA DOS SANTOS
6	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	LUZIA INÊS DA NÓBREGA SILVA
7	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	MARIA ADILMA DE MEDEIROS
8	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	MARIA DAS DORES SILVA
9	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	MARIA DO SOCORRO FRANKLIN DE MEDEIROS
10	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	ANA PAULA DA SILVA COSTA
11	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	ELEODORO ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA
12	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	JOSEANE AMARO DOS SANTOS
13	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	JOSIMERE DE JESUS SANTOS
14	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	MARIA JOSÉ MARINHO DA SILVA
15	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA COSTA
16	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO
17	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUZA
18	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	JUVELINO MANOEL DE ALMEIDA
19	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	DANIEL COSTA SILVEIRA
20	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	JOSEFA MARLIETE DE SOUTO FERREIRA

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	NOME BENEFICIÁRIO
21	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO QUICERENGUE	JOSÉ JOSIEL DE LIMA
22	SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	EVA ANDREIA CORDEIRO GONÇALVES DE FREITAS
23	SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	IVONE DA FATIMA CORDEIRO GONÇALVES OLIVEIRA

COPPRC202400522V01

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:26hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 10:50hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:40hs.
Documento Nº: 5382859.42941777-753 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382859.42941777-753

PBdoc